



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 24 / 03 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 212/2026

Autor: Vereador Gabriel Arce

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joaílson Zeferino dos Santos, **reiterando a indicação (n.º 141/2025), solicitando a construção de passeio público e instalação de sistema de drenagem, para evitar os alagamentos frequentes em dias de chuvas, por toda extensão na Rua Digno Torres Gimenes, bairro Flamboyant Residencial Park, entrada principal para o Bairro Ignes Andreazza.**

JUSTIFICATIVA

Devido às chuvas intensas, as condições precárias da malha asfáltica, e a falta de passeio público por quase toda a extensão da via, moradores relatam que constantemente sofrem com alagamentos, causando problemas de segurança e mobilidade para moradores e transeuntes, impedindo a passagem de carros e motos, casas são invadidas pela água, acarretando prejuízos para a comunidade local, diante disso, torna-se necessário uma revitalização completa de toda a via acima mencionada, pelos seguintes fatores:

- 1- Melhoria da Mobilidade: A revitalização das vias de entrada pode melhorar a mobilidade no bairro, tornando mais fácil para as pessoas se deslocarem a pé, de bicicleta, moto ou de carro.
- 2- Limpeza de bueiros: A limpeza regular dos bueiros pode ajudar a prevenir o alagamento.
- 3- Instalação de sistema de drenagem: A instalação de um sistema de drenagem pode ajudar a reduzir o alagamento.

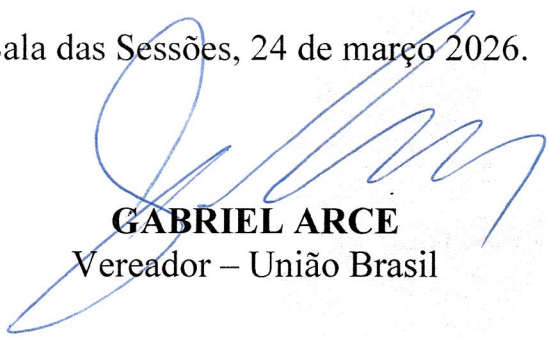


CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em resumo cuidar das vias urbanas, do bem estar e da segurança da população é responsabilidade compartilhada entre as autoridades e a comunidade, e é fundamental para garantir o bem-estar, e melhor qualidade de vida a todos.

Diante das razões expostas, reiteramos a necessidade e urgência da medida, certos de que a Administração Municipal, adotará as providências cabíveis com a brevidade possível.

Sala das Sessões, 24 de março 2026.



GABRIEL ARCE
Vereador – União Brasil